



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 07 de Março de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6686

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	21
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	27
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	28
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	37

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895	2
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.	3
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes	15
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado	19
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.	20

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 73, DE 29 FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.451, de 16 de setembro de 2020, que institui o Projeto de Prevenção à Violência Doméstica, vinculado à Estratégia de Saúde da Família e dá outras providências.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso VIII, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a importância de regulamentação da Lei Municipal nº 6.451, de 16 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 38.446, de 19 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação Social, promoverá campanhas de conscientização sobre violência doméstica, através de divulgação nas mídias sociais oficiais e outros meios de divulgação adequados, estabelecendo os seguintes temas:

I - Tipos de violências e como identificá-los;

II - Promoção dos serviços que garantam proteção às vítimas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Núcleo de Capacitação e Humanização, promoverá atualização periódica aos profissionais responsáveis pelo manejo, acolhimento humanizado e escuta especializada à vítima de violência doméstica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 9.180, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Maria José Farias**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “D”, Nível 3, que equivale a R\$ 2.834,44 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 316, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 19.451, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 19.451/2022, envolvendo servidores da Guarda Civil Municipal que, em tese, teriam maltratado pessoa detida e feito uso desnecessário de “spray” de pimenta em ocorrência; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professora, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 316, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

fl. 2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 317, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 9.220, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Kelven Gabriel de Brito Melo**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 318, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 9.975, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Paula Cristina Mansur**, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, Padrão 3-D, que equivale a R\$ 4.185,71 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 319, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 1012312-98.2023.8.26.0320, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 53.841, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **FRANCIELLY DE SOUZA LIRA** para o cargo de Merendeiro Escolar, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 319, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 45.866, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 45.866, de 8 de agosto de 2023, que dão conta de eventuais infrações disciplinares em relação ao comportamento de cunho interpessoal e internível, desmazelo com materiais e equipamentos, tratamento desrespeitoso e falta de zelo entre servidores de Grupamento Especializado; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/11; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professora, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Fabrício Roberto Araújo Braido, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066767-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kely Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Marcel Camargo Silveira, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 753645, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 45.868, de 8 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 45.868, de 8 de agosto de 2023, que dão conta de eventuais infrações disciplinares durante andamento de ocorrência envolvendo Subinspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/11; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professora, registro funcional nº 755397; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Emanuely Costa Silva, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 70325-7, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretor de Escola, registro funcional nº 807265-1, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 322, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 226, de 20 de janeiro de 2023 constituiu e nomeou os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 268/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, que se refere a aposentadoria da servidora Ana Emília da Silva Oliveira, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, através da CI nº 45/2024-LOC21,

RESOLVE:

A) Substituir a Sr.^a **Ana Emília da Silva Oliveira** pela Sr.^a **Lilia Rodrigues Ferreira**, como membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, nomeada por meio da Portaria nº 226, de 20 de janeiro de 2023.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA NA REVISÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- PD E ELABORAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LUOS, que fica agendado o dia 12/03/2024 às 10:00 horas para abertura do envelope nº 3 “Proposta Financeira”.

Limeira, 06 de março de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 45/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS VIÁRIAS NA VIA ANTÔNIO CRUANES FILHO NO TRECHO ENTRE VIADUTO MONSENHOR GUSTAVO MANTOVANI E RUA DR. WILLIAN SILVA- LIMEIRA- SP- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 45/2.023:

- JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 14.954.601/0001-48;
- PAVINC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 14.062611/0001-79;
- ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.743.495/0001-50.

Limeira, 05 de março de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 181/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (SUPLEMENTO E COMPLEMENTO), FÓRMULA LÁCTEA E COMPOSTO LÁCTEO PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, COMERCIAL 3 ALBE LTDA, EREMIX INDUSTRIAS DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, M ZAMBONI COM. REP. DE PORD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, PRODIET NUTRIÇÃO LTDA, MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, DROGARIA DUARTE LTDA ME, UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, SUPERMERCADO MORADIA DO SOL EIRELI EPP, MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, pelo valor total de R\$ 1.928.557,92 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 01 de março de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 200/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS, para as empresas FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA, MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 164.900,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 22 de fevereiro de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 47/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA VIÁRIA ENTRE O PARQUE HIPPOLYTO E JARDIM BOA ESPERANÇA –AV. HIGINO DE BARROS CAMARGO, S/N-PARQUE

HIPOLLYTO-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA N° 0615.892-21, para a empresa FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.668.033,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trinta e três reais e oitenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 01 de março de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 54/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA VIÁRIA ENTRE JARDIM SÃO PEDRO E JARDIM ALVORADA-RUA GABRIEL CINTRA DE CASTRO, S/N-JARDIM NOVA SUIÇA-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA N° 0615.892-21 CAIXA, para a empresa ROMARELLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.734.207,40 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 27 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 38/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA VIÁRIA ENTRE JARDIM NOVO HORIZONTE E JARDIM RESIDENCIAL JOSÉ CORTEZ-RUA SÉRGIO ROBERTO VECHIO, S/N ° JARDIM NOVO HORIZONTE-LIMEIRA-SP-CONTRATO FINISA N° 0615.892-21 CAIXA, para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 559.081,56 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de fevereiro de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 194/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REVESTIMENTO EM PISO VINÍLICO CLICK E RODAPÉS, A SER INSTALADO NO PROCON LIMEIRA, para a empresa ROMA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE CARPETES E PISOS VINILICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 30.999,99 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 29 de janeiro de 2024

José França Almirall – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 197/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS, pelo valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de janeiro de 2024

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ATA E CONTRATO

ATA Nº: 39/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 177/2023, PROCESSO Nº: 48.661/2023, OBJETO: Eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP 45kg), para atendimento das unidades escolares municipais, com entrega ponto a ponto, DETENTORA DA ATA: Lima gás Distribuidora Ltda, CNPJ nº 01.231.358/0001-98, VALOR TOTAL: R\$ 884.300,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 40/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 180/2023, PROCESSO Nº: 55.846/2023, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (oftalmológicos), DETENTORA DA ATA: Cangussu Sampaio Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 11.839.184/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 2.044.220,00 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 43/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 201/2023, PROCESSO Nº: 60.668/2023, OBJETO: Eventual aquisição de areia fina e areia grossa, DETENTORA DA ATA: Azanha e Barbam Transportes Ltda, CNPJ nº 44.678.282/0001-56, VALOR TOTAL: R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

CONTRATO Nº: 27/2024 – DISPENSA Nº 610/2023, PROCESSO Nº: 52.089/2023, OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, GLP, em botijão com 13 kilos, CONTRATADA: L. da Silva Trindade Gás, CNPJ nº 13.376.286/0001-56, VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024, PRAZO: por 04 (quatro) meses contados a partir de 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público, conforme sentença proferida no Processo Judicial nº 1012312-98.2023.8.26.0320.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**MERENDEIRO ESCOLAR**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
110	34363	FRANCIELLY DE SOUZA LIRA	1	A	1	EDUCAÇÃO

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

C O N D E P H A L I

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2021 - 2023

Limeira, 06 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sra. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **29ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **12 de março de 2024 (terça-feira)**, às 8h30, na Sala 1 do **Palacete Levy**, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura e boas-vindas;
- Assuntos do dia:
 1. Processo n.9.520/2024. Solicitante: Lourival Bertagnoli. Solicita ao CONDEPHALI autorização para demolição de imóvel;
 2. Secretaria de Obras - Encaminhamento de laudo técnico e fotográfico, referente ao sistema de drenagem pluvial (calhas, rufos e condutores) do Edifício Prada, atual Paço Municipal;
 3. Ciência ao Conselho sobre a reconstrução do muro frontal danificado por colisão de veículo, do Edifício Prada, atual Paço Municipal;
 4. Ciência ao Conselho sobre a reforma da Praça Vitório Bortolan Filho, em frente ao Palacete Tatuibi;
 5. Ciência ao Conselho sobre a obra de restauração do Palacete Tatuibi;
 6. Apresentação de proposta para definição de procedimentos e protocolos para os processos que chegam ao CONDEPHALI;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Juliana Binotti Pereira Scariato

- Presidente -

CONVITE

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVIDA** a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01/03/2024 a 31/03/2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o link: <https://serv71.limeira.sp.gov.br/ldo2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: ldo2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 26 de fevereiro de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL 250 DE 10 DE JULHO DE 2020, C.C. ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

		VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 24.546/20	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2020		
CNPJ/CPF	175.XXX.XXX-90	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIA FABIANA POSSIDONIO				
ENDEREÇO	RUA GERALDO BONATTI, Nº 199, RESIDENCIAL PALMEIRA REAL				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-483	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 028, lavrado contra o interessado em 26/06/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por realizarem eventos, de qualquer modalidade, em desacordo com o preconizado pelo inciso 2º do artigo 9 do Decreto Municipal nº 232/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Ínteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.546/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 24.547/20	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2020		
CNPJ/CPF	509.XXX.XXX-30	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANA JULIA POSSIDONIO CARVALHO				
ENDEREÇO	RUA GERALDO BONATTI, Nº 199, RESIDENCIAL PALMEIRA REAL				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-483	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 029, lavrado contra o interessado em 26/06/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por realizarem eventos, de qualquer modalidade, em desacordo com o preconizado pelo inciso 2º do artigo 9 do Decreto Municipal nº 232/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.547/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 24.548/20	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2020		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-56	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	D.M.F. DA LUZ				
ENDEREÇO	VIA MARTIM LUTERO KM 04, BAIRRO PIRES DE CIMA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-852	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 030, lavrado contra o interessado em 29/06/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por realizarem eventos, de qualquer modalidade, em desacordo com o preconizado pelo inciso 2º do artigo 9 do Decreto Municipal nº 232/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.548/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 24.549/20	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2020		
CNPJ/CPF	032.XXX.XXX-04	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FERNANDO GUILHERME VIEIRA DA SILVA				
ENDEREÇO	VIA MARTIM LUTERO KM 04, BAIRRO PIRES DE CIMA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-852	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 031, lavrado contra o interessado em 29/06/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por realizarem eventos, de qualquer modalidade, em desacordo com o preconizado pelo inciso 2º do artigo 9 do Decreto Municipal nº 232/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.549/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 24.564/20	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2020		
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0001-73	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROMULO LUIS MAGALHÃES ME				
ENDEREÇO	RUA PROFº RUY CORTE BRILHO, Nº 978, CHÁCARA ANTONIETA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-507	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 033, lavrado contra o interessado em 01/07/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permitir consumo local em restaurantes, lanchonetes, trailer, food truck, padarias, supermercados, ambulantes e similares, em desacordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 123/20, c.c. inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 208/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.564/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 24.565/20	DATA DO PROTOCOLO	06/07/2020
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-30	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ AIRTON SIMPLICIO		
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 5700, JARDIM DO LAGO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 034, lavrado contra o interessado em 01/07/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permitir consumo local em restaurantes, lanchonetes, trailer, food truck, padarias, supermercados, ambulantes e similares, em desacordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 123/20, c.c. inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 208/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 24.565/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 26.599/20	DATA DO PROTOCOLO	21/07/2020
CNPJ/CPF	23.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ALINE PINHEIRO BARBOSA		
ENDEREÇO	RUA NARCISO JACON, Nº 20, VILA PALMEIRAS		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-682 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 055, lavrado contra o interessado em 10/07/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por permitir consumo local em restaurantes, lanchonetes, trailer, food truck, padarias, supermercados, ambulantes e similares, em desacordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 123/20, c.c. inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 208/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 26.599/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 29.109/20	DATA DO PROTOCOLO	11/08/2020	
CNPJ/CPF	095.XXX.XXX-46	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ANGELA MARIA SILVA			
ENDEREÇO	AVENIDA EDUARDO PEIXOTO, Nº 464, JARDIM NOVA EUROPA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 0122, lavrado contra o interessado em 29/07/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por realizarem eventos, de qualquer modalidade, em desacordo com o preconizado pelo inciso 2º do artigo 9 do Decreto Municipal nº 232/20."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 29.109/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 28.599/20	DATA DO PROTOCOLO	06/08/2020	
CNPJ/CPF	28.XXX.XXX/0001-34	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	WILLIAN FERNANDO ALDRIGHI			
ENDEREÇO	RUA PROFº RUY CORTE BRILHO, Nº 1161, CHÁCARA ANTONIETA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-507	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 098, lavrado contra o interessado em 29/07/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento classificado como não essencial, com atividade de academia/prática esportiva/salão de beleza, em desacordo com o preconizado pelo Decreto Estadual nº 64.994/20, c.c. Decreto Municipal nº 232/20, c.c. Processo Digital nº 1000015-50.2020.8.26.0551."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.599/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 26.598/20	DATA DO PROTOCOLO	21/07/2020		
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-03	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	VINICIUS DOS SANTOS DO CARMO				
ENDEREÇO	RUA DR. FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS, Nº 664, JARDIM SÃO FRANCISCO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-270	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao Decreto Municipal 250 de 10 de julho de 2020, c.c. artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária (Covid 19) Série A nº 054, lavrado contra o interessado em 10/07/2020, por "Transgredir normas estaduais e municipais destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde por fazer funcionar estabelecimento classificado como não essencial, com atividade de academia/prática esportiva/salão de beleza, em desacordo com o preconizado pelo Decreto Estadual nº 64.994/20, c.c. Decreto Municipal nº 232/20, c.c. Processo Digital nº 1000015-50.2020.8.26.0551."</p> <p>Fica o interessado cientificado que após publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de cinco dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Ínteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 26.598/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2024.</p>					



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

(Republicação por incorreção)

Limeira, 04 de março de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-los (as) para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 07/03/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Apresentação e deliberação sobre minuta de Projeto de Lei que altera a Lei nº 2729/1995, quanto à previsão de chancela de projetos;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 43/2024

PEDIDO DE COMPRA 02/2024

Fornecedor: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

Objeto: RENOVAÇÃO HOSPEDAGEM DE SITE (WWW.IPML.COM.BR).

Nota Fiscal de Serviço: 09227197

Data de Vigência: 12 (doze) meses – 25/02/2024 a 24/02/2025.

Valor Global: R\$ 579,73 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços e Tecnologia da Informação e Comunicação.

Empenho: 042.

Limeira, 06 de Março de 2024.

Vinicius Alves Martins
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 78/2024

PEDIDO DE COMPRA 04/2024

Fornecedor: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios.

CNPJ: 01.144.081/000166

Objeto: Renovação de Taxa Associativa de Filiação.

Nota Fiscal de Serviço: 398

Período de Vigência: 12 (doze) meses - 29/02/2024 - 28/02/2025.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Empenho: 040.

Limeira, 04 de Março de 2024.

Vinicius Alves Martins
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária

Rua Wilson Vítório Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 18/2022

Conveniado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Convenente: BANCO SANTANDER S.A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Objeto: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS DO IPML (APOSENTADOS E PENSIONISTAS).

Prazo do Convênio: 12 (doze) meses – 03/03/2024 a 02/03/2025

Data da Assinatura: 01/03/2024

Limeira, 06 de Março de 2024.

Vinicius Alves Martins
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária

Rua Wilson Vítório Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17/2024

PEDIDO DE COMPRA 01/2024

Fornecedor: CERTIFICAME SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 31.463.202/0001-01

Objeto: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1

Nota Fiscal de Serviço: 01696

Período de Vigência: 12 (doze) meses - 05/03/2024 a 04/03/2025.

Valor Global: R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Empenho: 041.

Limeira, 06 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Alves Martins
Chefe do Setor de Compensação Previdenciária

Rua Wilson Vítório Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
789407	HILTON LANG
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
788642	SONIA REGINA LEITE DE CAMARGO
Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
785962	JORGE DONIZETI PINHEIRO
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
789932	ADRIANA APARECIDA ALBORGHETTI
788854	ADRIANA APARECIDA MOREIRA MARCIANO
789869	ADRIANA CRISTINA TURQUETTI PEDRONI
788784	ADRIANA MARIA ROSA PINA URBANI
754650	AFONSINA CEZAR DINIZ
789266	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



781819	ALEXANDER APARECIDO FERMINO
789835	ALZIRA DUARTE DE BARBOSA
788813	ANA MARIA FILISMINO DE MORAES
789541	ANDREIA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
763748	ANTONIA BEZERRA DE FRANÇA
756946	APARECIDA RAQUEL PICCOLO DE SOUZA
789343	ARIOVALDO APARECIDO CHRIMBERG
12319	ARMANDO DA SILVA PEREIRA
788829	AUREA DOS ANJOS MARTINS COSTA
789536	CALISMAR GRANZOTTO
788952	CARLA RUBIA FRANZONI
789184	CARMELITA FERNANDES DA SILVA SANTOS
786888	CASSIA FERREIRA DUARTE BARBOSA
789756	CELIA VIRGINIA DA SILVA
789748	CLARA DE MORAIS ALLEONI
789404	CLARICE DE OLIVEIRA TINTINO
784516	CLEIDE APARECIDA MARRAFON
695467	DALVA APARECIDA PICININ DA CRUZ
789284	DANIELE APARECIDA BUENO ZANERATTO
785971	DANIELE PRISCILA ROSSI VIEIRA
788999	DEBORA DE FATIMA ALIBERTI
789542	DENISE NILDA DE MORAES LINO BATISTA
784885	DORACY CORREA CARVALHO
25828	DORIVAL LEME GARCIA
788309	EDILAINE SCHENKE
788945	EDNA APARECIDA FERREIRA DE GODOY
788973	ELCI ELVIRA PEIXOTO DOS SANTOS
789876	ELIANA SILVA SANTOS
789524	ERMELINDA SANTA ROSA
788858	EUNICE BUENO DE CARVALHO
782165	EVA CARDOSO CAMARGO
789548	FABIANA ESTESSI BENTO PASSARI
59242	FATIMA APARECIDA EUZEBIO
789758	FATIMA BAUSTARK DOS SANTOS
784044	GILMAR ROSSETTI
788261	GINES FACHINI BARRIVIEIRA
788781	GISLAINE LOVEZUTTI VENDRAMINI
787612	IDALICE DE ALMEIDA SILVA
11487	IRACY SEBASTIANA FADEL FORSTER
788406	ISILDA APARECIDA TORREZAN

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789588	JANICE TENORIO DA SILVA
788706	JOSE AUGUSTO OTTANI
789446	JOSE CARLOS SCARASSATTI
786161	JOSE OTAVIO HORTA
789146	JOSEMARY APARECIDA PAERO DE BARROS CAMAR
786721	JURACI DE SOUZA DE LIMA
23515	LAZARA APARECIDA BREVIGLIERI PADOVAN
783251	LEDA APARECIDA ROCHA TORRES
789692	LIDIA JACQUELINE BOTECHIA ANTONIO
789103	LORIVAL JOSE MAGORBO
788771	LUCIANA DOIMI ORTOLAN
785849	LUCILENA GNANN SANTOS
789678	LUIZ HENRIQUE FRANCISCO
784796	LUZIA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
788793	MARCIA GENI PETERLEVITZ CAVICHIA
782211	MARCIA REGINA ARNOSTI BARBOSA DE CAMARGO
788768	MARCIA RENATA ULBRICHT PASTORE
789814	MARCOS ROGERIO ROSA PINA
789856	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA
789264	MARIA APARECIDA CANTAZINI GOMES
787337	MARIA APARECIDA GERMANO DOS REIS
783404	MARIA CELIA DAROZ MACHADO
781878	MARIA DA CONCEIÇÃO AP PIEDADE MORAES
786144	MARIA JOSE APARECIDA CONTIERO BILATO
787817	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
28436	MARIA JOSE DE SOUZA
782793	MARIA JOSE MAGIOR VIEIRA
784451	MARIA LAURA VERONEZI GOMES
59064	MARIA LUIZA DA CRUZ PEREIRA I
784711	MARIA LUZIA DA SILVA MAZZER
789402	MARIA LUZIA PAIXAO
789415	MARIA MADALENA SIMONATO
789739	MARIA MAURA DA CONCEICAO
14869	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA COSTA
789806	MARILENE FERREIRA DE SOUZA
789923	MARINA BADESSO MAGORBO
781681	MARLENE TONI KELLER
789832	MARTA MARTINS
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
788630	MIGUEL CANDIDO MARTINS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



786985	NAIR APARECIDA FINÂNCIO PIMENTEL
783633	NOEMIA DIAS DE SOUZA
56774	OLGA MEGDA FERREIRA PEREIRA
788710	OSMAR APARECIDO DAROZ
786667	RENATA DELLA COLETTA
789823	RENATA REIMER BARBOSA
788770	RENATA ROCHA DRAGONI
676608	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARANTES LUIZ
789572	ROBINSON BASSINELLO TOMASINI
768375	ROSALINA VILARES
775274	ROSANGELA FERREIRA SOARES
788802	ROSANGELA VICENTINI NARDI DUARTE
783714	ROSELI APARECIDA BUZINARO
789459	ROSELI JERONYMO GERATO DIBBERN
787396	SANDRA APARECIDA DE GOES DE LUCCA
774766	SANDRA APARECIDA FORMIGARI FONTES
788201	SANDRA MARA BATISTA RAMOS BECK I
788210	SANDRA MARA BATISTA RAMOS BECK II
787981	SANTA APARECIDA MARTIN DOS SANTOS
789188	SANTINA BENEDITA GARBUIO
789702	SHIRLEY CARDOZO DA SILVA CARMO
788762	SIDNEY APARECIDA ALVARINHO
788761	SIDNEY APARECIDA ALVARINHO
783277	SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES
789144	SILVIA ANTONIO PEREIRA
789539	SILVIA APARECIDA NIITSU VELBER
788742	SIRLENE PEREIRA LOPES
789922	SOCORRO MARIA DOS SANTOS
789380	SOLANGE APARECIDA MACHADO
2437	SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA
786136	SONIA MARIA BOVI OLIVEIRA
784311	SONIA MARIA CAVALHEIRO DE MORAES
4481	SONIA MARIA DE JESUS BARBOSA
8940	VANDERLEI SOARES MAGALHAES
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
784761	VERA LUCIA GRACIERE DO NASCIMENTO
787825	VILMA GUILHERMINA SCHULZ CARRASCO
4561	VILMA ROSADA DANIEL
788538	WALDIR FRANCO ELISBON

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 151, inciso III, e bem como por infringência ao art. 156, inciso III e art. 163, todos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor dos Processos Administrativos protocolados sob nº 12.884/2023, nº 4.139/2023 e nº 27.285/2023,

RESOLVE:

A) Demitir a Sr.^a **Solange de Souza Ferreira**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, Salário: R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete